



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.617, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 8 de julho de 2016, o servidor ANSELMO ALVES DE SOUSA, matrícula Siape nº 1541253, CPF nº 055.111.067-80, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Monitoramento de Ativos – COMAT, da Coordenação-Geral de Monitoramento Prudencial – CGMOP, Código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.543, de 7 de junho de 2016, publicada no DOU de 9 de junho de 2016, seção 2, página 40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLÁUDIO DA SILVA
Superintendente Substituto